

REGULAMENTO



2020



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Diretores, Coordenadores e Professores;

Neste ano de 2020, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e a Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno – FRDEDF, completam 20 anos de existência. Um caminho construído do nada, com muito trabalho e dedicação de todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente.

Somos a segunda federação filiada a CBDE com mais participações em seus eventos oficiais. No início, as escolas pagavam seus deslocamentos para as competições. Depois, o Programa Compete Brasília da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal passou a apoiar, fornecendo o transporte. Obviamente que se não houvesse a credibilidade das ações, nada disso teria acontecido.

Hoje, a CBDE conta com o seu Programa de Apoio às Federações – PAF, onde contempla as equipes de cada estado brasileiro com uma quantidade considerável de passagens aéreas para as suas competições oficiais. Uma grande conquista para todos, principalmente os estados que não contam com programa semelhante. E não fica só neste ponto! Também fornece importante ajuda no pagamento de arbitragem e premiação, possibilitando uma considerável redução de custos para as escolas em participar dos eventos oficiais de cada federação escolar estadual.

Este será um ano de Olimpíadas, a maior competição esportiva do mundo. Também será ano de Gymnasiade, o correspondente de uma Olimpíada para a vertente escolar do esporte. A organização será da International School Sport Federation – ISF e a realização da Federação de Desporto Escolar da China. Será entre os dias 17 e 24 de outubro de 2020, na cidade de Jinjiang. Participaremos de 13 modalidades com seletiva nacionais elencadas pela CBDE: Basquete, Atletismo, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Taekwondo, Wrestling, Wushu, Tênis de Mesa, Badminton e Xadrez.

Assim, em escala vertical de ações, a FRDEDF lança agora para este primeiro semestre, as competições:

- Seletiva Distrital para a Gymnasiade;
- Jogos Infanto-Juvenis da FRDEDF.

O presente Regulamento Geral visa normatizar ambas competições, garantindo a lisura e ampla divulgação de todo o processo que irá identificar os melhores do ano, em cada uma das modalidades, em ambos os gêneros, das suas duas principais competições.

Que seja um maravilhoso ano desportivo escolar para todos!

Jonas Figueredo de Lima
Presidente

ÍNDICE

OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO	4
OBJETIVOS	4
ORGANIZAÇÃO GERAL DOS JOGOS	4
COMPETÊNCIAS	6
CONDIÇÃO PARA PODER PARTICIPAR	7
INSCRIÇÕES	7
FAIXAS ETÁRIAS (CATEGORIAS)	9
MODALIDADES	9
DATAS	10
HORÁRIOS DOS JOGOS	10
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM JOGO	11
FORMAS DE DISPUTA E CONGRESSOS TÉCNICOS	12
PONTUAÇÃO	13
PREMIAÇÃO	13
INDICAÇÕES PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14
PENALIDADES	14
DISPOSIÇÕES GERAIS	15
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES	18

Capítulo I – OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - As entidades participantes dos **JOGOS DA FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO** serão consideradas conhecedoras deste Regulamento Geral e, assim, submeter-se-ão sem nenhuma reserva, às suas decisões e às conseqüências que delas possam emanar.

Art. 2º - É competência da Diretoria da Federação do Desporto Escolar do Distrito Federal, interpretar este Regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Capítulo II – OBJETIVOS

Art. 3º - Os Jogos da Federação do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno de 2017, têm como objetivos:

- a) Fomentar a livre prática do Desporto Educacional no Ensino Fundamental e Médio no Distrito Federal e Entorno, de acordo com a capacidade e interesse de cada um;
- b) Estimular as Instituições de Ensino Fundamental e Médio no Distrito Federal e Entorno para que regulem a prática desportiva curricular, formal e não formal, de seus alunos;
- c) Utilizar o esporte escolar como um importante instrumento pedagógico para a formação dos atletas/educandos em cidadãos críticos e participativos, incorporados de valores fundamentais que permitam um harmonioso convívio em sociedade;
- d) Unir-se aos outros eventos esportivos oficiais do DF, mantendo os praticantes em atividade e incentivando outros a praticarem durante todo o ano letivo, ocupando sadiamente um tempo que seria ocioso;
- e) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas escolas;
- f) Encaminhar atletas e profissionais com potencial para competições de nível nacional e internacional, contribuindo para um ganho de experiência e renovação do quadro dos esportistas e profissionais das equipes nacionais de esportes;
- g) Divulgar as instituições, professores de educação física e atletas/educandos que obtiveram destaque nos jogos.

Capítulo III – ORGANIZAÇÃO GERAL DOS JOGOS

§4º - Os **PARTICIPANTES** são constituídos por estudantes organizados em equipes e as suas respectivas comissões técnicas.

Capítulo IV - COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A COMISSÃO DE HONRA será convidada a participar das solenidades de abertura e de encerramento dos JOGOS DA FRDEDF.

Art. 7º – Compete a **COMISSÃO ORGANIZADORA**:

I – Organizar, coordenar, executar e dirigir, administrativamente, os JOGOS DA FRDEDF;

II – Designar os membros das Comissões e da Coordenação Técnica;

III – Controlar recursos logísticos, materiais e financeiros destinados à realização dos JOGOS DA FRDEDF;

IV – Elaborar os relatórios finais, referentes aos JOGOS DA FRDEDF;

V – Encaminhar os recursos interpostos e as irregularidades ocorridas, baseando-se no presente Regulamento, e no Código Nacional da Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, a comissão específica (consultas no site www.cbc.esp.br/stjd/Legislacao/CNOJDD1.pdf);

VI – Analisar os relatórios das Comissões e Coordenações sob sua jurisprudência.

Art. 8º – A **SECRETARIA**, subordinada à Comissão Organizadora, compete:

I – Receber os documentos de inscrição das instituições de ensino;

II – Emitir os recibos de pagamento das taxas de inscrição;

III – Receber e encaminhar documentos referentes à realização dos jogos;

IV – Prestar informações diversas referentes à realização dos jogos;

V – Elaborar e expedir via e-mail os boletins respectivos das edições dos JOGOS DA FRDEDF.

Art. 9º - A **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, subordinada à Comissão Organizadora, compete:

I – Organizar e dirigir os jogos, de acordo com as determinações da Comissão Organizadora;

II – Montar a tabela de jogos geral, de todas as modalidades envolvidas;

II – Encaminhar as súmulas a Secretaria para publicação dos boletins diários e/ou semanais;

III – Elaborar e encaminhar relatório das ocorrências de infrações disciplinares à Secretaria com vistas à Comissão Disciplinar Especial;

IV – Coordenar as atividades dos Coordenadores de Modalidades, propiciando um efetivo trabalho em equipe, e integrada a Comissão do Cerimonial;

VI - Dar suporte operacional à Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva Escolar;

VII – Providenciar a premiação de cada modalidade.

Art. 10º - A **COORDENAÇÃO DE MODALIDADE**, subordinada à Coordenação Técnica, compete:

I – Preparar e dirigir a Reunião Técnica da modalidade;

II – Coordenar os jogos;

III – Preparar as súmulas e boletins;

IV – Providenciar material humano, instalações esportivas e material esportivo para as competições da sua modalidade;

V – Apresentar relatório dos jogos da sua modalidade sempre ao final de cada rodada;

VI – Observar, acompanhar e coordenar o trabalho técnico dos árbitros;

VII – Realizar reuniões de coordenação com os árbitros;

X – Elaborar calendário da modalidade.

Art. 11º – A **COMISSÃO DISCIPLINAR**, subordinada à Comissão Organizadora, compete:

I – Receber e avaliar os relatórios e recursos dos participantes, coordenadores e árbitros;

II – Julgar e aplicar as sanções disciplinares para as infrações cometidas, antes, durante e após as provas, partidas que compõem as competições, os jogos e eventos realizados pela FRDEDF, baseados neste Regulamento e no CNOJDD.

Capítulo V – CONDIÇÃO PARA PODER PARTICIPAR

Art. 12º - Somente poderão participar dos jogos as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** da rede pública e particular de ensino fundamental e médio, com registro na FRDEDF ou convidada, em acordo com o capítulo II, artigo 12, do seu estatuto: **“Pode ser membro da FRDE/DF toda Instituição de Ensino Fundamental e Médio, localizada no Distrito Federal e Entorno, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC”**.

Art. 13º - Os atletas de cada equipe deverão ser educandos que estejam cursando o ensino regular da instituição de ensino que representam, matriculados até o dia 17/03/2020;

Parágrafo Único - O atleta que no momento da sua inscrição estiver matriculado em mais de uma instituição de ensino, somente poderá representar a que se matriculou por último, até a data limite informada neste artigo.

Capítulo VI – INSCRIÇÕES

Art. 14º - As inscrições deverão ser feitas até a data limite divulgada em calendário esportivo da FRDEDF:

- Categorias INFANTO-JUVENIL, SELETIVA DISTRITAL DE BASQUETE e SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE – **até o dia 30/03/2020**;
- Categoria INFANTIL – **até o dia 19/08/2019 (aguardar data de abertura)**;

Art. 15º - Para cobrir as despesas com premiação, e/ou arbitragem, e/ou administrativas, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada equipe nas modalidades coletivas** e de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por escola, nas provas ou disputas individuais.

Art. 16º - Uma escola e suas equipes somente serão consideradas inscritas, mediante:

- 1) A efetivação da inscrição da instituição no sistema da FRDEDF, disponibilizado em seu site na internet: **www.frdedf.org.br** ;
- 2) A inscrição de todos os atletas no sistema de inscrições disponibilizado na página oficial da FRDEDF na internet supracitado, com os mesmos incluídos nas competições abertas e dentro das competições, nas partidas/provas/disputas em que a instituição de ensino deseja ser efetivamente representada;
- 3) A entrega no congresso técnico específico de cada competição, de cada modalidade, da relação nominal de cada equipe inscrita nas competições ofertadas, gerada pelo sistema oficial de inscrições da FRDEDF, devidamente assinada e carimbada pela direção da instituição de ensino e professor da equipe;
- 4) Apresentação no congresso técnico específico de cada competição, de cada modalidade, do comprovante de depósito da taxa de inscrição informada no Artigo 15º e filiação anual de atletas – artigo 26º (em acordo com o quantitativo de atletas), contidos no presente regulamento.
- 5) Participação obrigatória no congresso técnico (artigo 23º, §7º e artigo 28º, parágrafo único).

§1º - O encaminhamento prévio (via site ou email) dos documentos acima citados não desobriga aos participantes de entregá-los fisicamente, de maneira formal. Um responsável da FRDEDF será designado para recebê-los por ocasião dos congressos técnicos específicos.

§2º - Nos congressos técnicos, somente participarão dos sorteios das formas de disputa de cada modalidade, a instituição de ensino com suas equipes e/ou atletas que cumprirem os dispostos acima;

Art. 17º - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via depósito bancário, em acordo com os presentes dados:

Banco Santander

Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno

Agência 1637

Conta corrente 13000497-3

CNPJ 04.081.340.0001-45

Art. 18º - Cada instituição de ensino poderá inscrever mais de uma equipe em cada modalidade desportiva, categoria e gênero, classificando-as em letras do alfabeto, sendo a letra “A” para a principal e as subseqüentes seguindo a ordem alfabética, atendendo ao mesmo critério;

Art. 19º - Cada estudante poderá ser inscrito em até 02 (duas) modalidades coletivas e em quantas individuais desejar.

Parágrafo único – A organização da competição não mudará nenhuma partida, prova ou disputa em que haja choque de dias e horários de modalidades inscritas por qualquer atleta, devendo este controle de opção ser feita pela escola ao qual o atleta pertence.

Capítulo VII – FAIXAS ETÁRIAS (CATEGORIAS)

Art. 20º - Em acordo com as diretrizes tomadas pelo Ministério dos Esportes para a participação brasileira nos Jogos Escolares Sulamericanos, atendendo às normas do CONSUDE (Conselho Sulamericano de Esportes) e em acordo com as competições oficiais da International School Sport Federation – ISF para o corrente ano, as categorias e faixas etárias correspondentes para os JOGOS DA FRDEDF, em cada competição, serão:

- INFANTIL – nascidos em 2006, 2007 e 2008 (12 a 14 anos);
- INFANTO-JUVENIL – nascidos em 2003, 2004 e 2005 (15 a 17 anos).
- SELETIVA DISTRITAL DE BASQUETE – nascidos em 2002, 2003 e 2004 (16 a 18 anos);
- SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE I (Atletismo, Ginástica Aeróbica, Ginástica Artística Masculino, Judô, Taekwondo, Wrestling, Wushu) – nascidos em 2003, 2004 e 2005 (15 a 17 anos);
- SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE II (Natação, Badminton, Tênis de Mesa) – nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005 (15 a 18 anos);
- SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE III (Ginástica Artística Feminino, Ginástica Rítmica) – nascidos em 2005, 2006 e 2007.

Capítulo VIII – MODALIDADES

Art. 21º - Os Jogos Infantis e Infanto-Juvenis da FRDEDF terão disputas das seguintes modalidades coletivas, em ambos os gêneros: Futebol, Futsal, Vôlei, Vôlei de Praia, Handebol, Basquete e Basquete 3X3.

Parágrafo único – O Basquete será a única modalidade em que valerá a representação do Distrito Federal em Brasileiro Escolar da CBDE a ser realizado em 2020.

Art. 22º - As modalidades da Seletiva Distrital para a Gymnasiade, serão: Atletismo, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Taekwondo, Wrestling (Luta Olímpica), Wushu, Xadrez, Tênis de Mesa e Badminton.

Capítulo IX – DATAS

Art. 23º - Em adequação ao calendário da ISF e, conseqüentemente, ao da CBDE, os Jogos da FRDEDF atenderão a categoria INFANTIL no segundo semestre e todas as demais categorias, no primeiro semestre: INFANTO-JUVENIL, SELETIVA DISTRITAL DE BASQUETE e SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE.

§1º - Data limite de Inscrição de Instituição de Ensino por Modalidade e do pagamento da taxa de inscrição: até às 18h do dia 30/03/2020;

§2º - Data limite de entrega da Relação Nominal de Atletas por Modalidade: 30/03/2020;

§3º - Data do congresso técnico da categoria INFANTO-JUVENIL e SELETIVA DISTRITAL DE BASQUETE: 30/03/2019;

§4º - Data de início e término da SELETIVA DISTRITAL DE BASQUETE e SELETIVA DISTRITAL DA GYMNASÍADE para as modalidades de luta (Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling): 19/03 a 10/04/2020;

§5º - Data de início e término de todas as demais modalidades da SELETIVA DISTRITAL PARA A GYMNASÍADE (Atletismo, Natação, Ginásticas (3), Badminton, Xadrez e Tênis de Mesa): de 19/03 a 05/06/2020.

§5º - Data de início e término dos Jogos INFANTO-JUVENIS da FRDEDF: 06/04 a 04/07/2020.

§6º - Data de início e término dos Jogos IFANTIS da FRDEDF: 31/08 a 14/11/2020.

§7º - **A participação no congresso técnico é obrigatória, onde a ausência acarretará na eliminação da equipe da competição.**

Capítulo X – HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 24º - Para todas as modalidades coletivas, visando evitar a perda de aulas do curso regular dos educandos e para que seja possível o acompanhamento dos jogos por pais e familiares, todos os jogos serão no período noturno, de segunda a sexta-feira, e/ou aos sábados no período vespertino.

§1º - No período noturno, o primeiro jogo será iniciado às 18h20 e o último terminará até às 22h;

§2º - Aos sábados, o primeiro jogo iniciará no mínimo às 13h45 e o último terminará até às 18h;

§3º - Todos os jogos terão seus dias, locais e horários definidos, na medida do possível, em acordo com o que os professores de educação física das

instituições de ensino solicitarem nos congressos técnicos das suas referidas modalidades;

§4º - Uma vez divulgada a tabela e tendo seus jogos iniciados, qualquer mudança de jogo solicitada por uma equipe deverá ser feita em comum acordo com a equipe adversária e a coordenação da modalidade, ficando os custos com arbitragem por conta da equipe solicitante;

§5º - As modalidades individuais terão a mesma condição das coletivas, com suas provas/disputas podendo ocorrer também nos turnos matutino e vespertino dos sábados e domingos.

Capítulo XI – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM JOGO

Art. 25º - Somente poderão participar dos jogos os atletas previamente inscritos;

§1º - Poderão ser inscritos no máximo 20 (vinte) atletas para as modalidades coletivas, sendo apenas 04 (quatro) para o Basquete 3x3 e 03 (três) para o Vôlei de Praia, por gênero, **sendo que para participar de cada partida, será permitido apenas o número máximo previsto na regra oficial de cada modalidade;**

§2º - Até a data do congresso técnico, cada instituição de ensino deverá entregar a relação nominal de atletas que a representará em cada modalidade, constando o mínimo de atletas previsto em regra oficial de cada modalidade, garantia para que uma partida possa ocorrer;

§3º - Nas modalidades coletivas, poderão ser acrescidos atletas somente até o segundo jogo da sua equipe na fase classificatória, sendo ela realizada mediante solicitação de liberação do sistema de inscrições, onde após se fazer a inclusão, o representante deverá gerar uma nova lista de inscritos em que deverá colher a assinatura do diretor e entregar o documento ao coordenador de modalidade, em substituição ao anterior;

§4º - Nas demais modalidades, o quantitativo de atletas está definido no regulamento específico;

§5º - Após iniciado as competições, nenhum atleta uma vez inscrito, sob qualquer hipótese, poderá ser substituído.

Art. 26º - **Para ser dada a autorização para um atleta participar de uma partida/prova/disputa, este deverá obrigatoriamente apresentar a sua carteirinha de estudante/atleta da FRDEDF ao coordenador/mesário antes da partida/prova/disputa.**

§1º - Será cobrada uma taxa a título de filiação anual de cada atleta, no valor de R\$20,00 (vinte reais);

§2º - O depósito da taxa de filiação anual que dará direito a carteirinha de filiação na FRDEF, deverá ser feito de maneira única, de todos os atletas da escola, na conta informada no artigo 17º;

§3º - A solicitação de outra carteirinha de estudante/atleta da FRDEDF para um novo em reposição a perda por um atleta já inscrito, deverá ser feita o mais breve possível, uma vez que são necessários 5 dias úteis para a confecção, e o custo desta 2ª via será no valor de R\$30,00 (trinta reais).

Art. 27º - Nenhuma equipe poderá iniciar uma partida sem a presença do professor de educação física credenciado previamente como representante daquela instituição de ensino.

§1º - Em todos os Jogos da FRDEDF, os professores/técnicos deverão ser exclusivamente profissionais de Educação Física, devidamente comprovados por meio documental, habilitando-o a exercer a profissão;

§2º - Na modalidade de Xadrez será permitida a participação de professores de outras áreas e vinculados a escola que irá representar, devendo estar documentados por meio de registro do MEC em cursos de licenciatura ou graduação, habilitados para atuação em unidades de ensino.

Capítulo XII – FORMAS DE DISPUTA E CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 28º – As Equipes inscritas nas modalidades coletivas nos JOGOS DA FRDEDF, serão organizadas em chaves mediante distribuição harmoniosa e, caso não seja possível, através de sorteio a ser realizado por ocasião da Reunião Técnica das diversas modalidades. No caso das modalidades individuais, o sistema de disputa ou de classificação por provas, será estabelecido pela respectiva Coordenação de Modalidade, de acordo com a especificidade de cada evento. Os critérios e formas serão comunicados ou estabelecidos nas respectivas Reuniões Técnicas.

Parágrafo Único - É obrigatória a presença do representante legal de cada instituição de ensino inscrita nos JOGOS DA FRDEDF nos Congressos Técnicos de suas respectivas modalidades e a sua ausência implica em eliminação do evento.

Art. 29º - As formas de disputas a serem adotadas na competição por chaves nas fases: classificatórias, oitavas de final, quartas de final, semifinal e final, serão comunicados ou estabelecidos nos Congressos Técnicos das modalidades, levando-se em consideração o número de instituições de ensino inscritas e confirmadas até o momento do mesmo, o período de realização e a disponibilidade de local, seguindo a orientação abaixo:

a – Até 03 (três) equipes – em forma de rodízio em disputa de melhor de três partidas entre as equipes, vencerá aquela que tiver maior numero de pontos pró.

b – Até 05 (cinco) equipes – chave única com rodízio entre as equipes para classificação final, vencerá aquela que tiver maior numero de pontos pró.

c – Até 08 (oito) equipes – serão divididos em 02 (duas) chaves, jogando, pelo sistema de rodízio simples. Os primeiros classificados jogarão com os segundos colocados da chave oposta, fazendo o cruzamento. Os vencedores destes jogos farão a partida final, decidindo os primeiros e segundos lugares; e os perdedores disputarão os terceiros e quartos lugares.

d – De 09 (nove) e acima, as unidades de ensino serão divididas em chaves com um número de três a cinco equipes na fase classificatória. Após essa fase, serão feitos cruzamentos de chaves, organizados em jogos de eliminatória simples (mata-mata), dispostos em oitavas de final, quartas de final, semifinal e final.

§1º: Caso a forma de disputa estipulada nos congressos técnicos, após análise da Comissão Organizadora, colocar em risco o bom andamento administrativo dos Jogos, a mesma será revista sem a obrigatoriedade da presença das instituições de ensino inscritas.

§2º: A Coordenação Técnica poderá propor outra forma de disputa visando a melhoria do Índice Técnico da competição.

Capítulo XIII – PONTUAÇÃO

Art. 30º – A pontuação obedecerá aos critérios específicos estabelecidos nos regulamentos de cada modalidade;

Capítulo XIV – PREMIAÇÃO

Art. 31º – Serão conferidos troféus e medalhas às quatro equipes melhores colocadas nas modalidades coletivas, além de troféus para artilheiros, goleiros menos vazados, melhores jogadores e melhores técnicos, obedecendo ao critério e especificidades de categoria, modalidade e gênero.

§1º: Os melhores técnicos serão eleitos por seus pares, participantes dos Jogos da FRDEDF no corrente ano, na mesma modalidade e gênero.

§2º: Os melhores jogadores serão eleitos pelo coordenador de modalidade, técnicos e árbitros, com a necessidade dos atletas estarem entre as quatro equipes melhores colocadas em cada modalidade e gênero.

§3º: Havendo parcerias financeiras, públicas ou privadas, será feita uma cerimônia final de premiação, onde também serão eleitas e diplomadas as equipes escolares do Distrito Federal, contendo os destaques da competição em cada categoria, modalidade e gênero.

Art. 32º – Serão conferidas medalhas aos três primeiros colocados nas provas individuais, obedecendo ao critério de categoria, modalidade e gênero.

Capítulo XV – INDICAÇÃO PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Art. 33º – Obedecendo à classificação final, as equipes melhores colocadas em cada modalidade, categoria e gênero serão indicadas para representar o Distrito Federal em competições nacionais e/ou internacionais em que a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE – seja a responsável pela organização ou indicação dos representantes.

Capítulo XVI – PENALIDADES

Art. 34º – Serão aplicadas penalidades aos atletas, às equipes, aos professores, aos dirigentes, às representações e às unidades de ensino que infringirem o disposto no presente Regulamento conforme o que estabelece o Código Nacional da Organização da Justiça e Disciplina Desportiva e em consonância com as regras oficiais de cada modalidade esportiva, regulamento técnico e o regulamento específico do evento.

Art. 35º - Todos os participantes dos Jogos da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno poderão sofrer as sanções previstas pelo CNOJDD.

Art. 36º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar – CD, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva as quais serão definitivas.

Art. 37º - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da CD. Deverão ser imediatamente comunicadas à Unidade de Ensino/Técnico/Professor, e publicadas no Boletim Oficial dos Jogos da FRDEDF para ciência e cumprimento.

Art. 38º - As sanções disciplinares terão vigência em acordo com a codificação disciplinar.

Art. 39º - As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 40º – No caso de um integrante de alguma instituição de ensino impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou membro da Comissão Organizadora, em função de possível violação do regulamento, o recurso deverá ser entregue ao Presidente da FRDEDF, por escrito, até às 12h do primeiro dia útil após o término do jogo, partida, etapa ou prova.

Parágrafo Único: Em caso de recurso contra equipe, quando comprovada a violação, a equipe a qual pertence o faltoso perderá os pontos do jogo ou

prova ou disputa, e, de acordo com a transgressão, poderá ser eliminada do evento.

Art. 41º – Os protestos descabidos, injuriosos ou infundados à Comissão Organizadora do evento, bem como o relatório do Coordenador de Modalidade, serão encaminhados à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento.

Art. 42º – Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único: Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, a Comissão Organizadora analisará as medidas administrativas cabíveis.

Capítulo XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º – As equipes de arbitragem designadas para todas as competições da FRDEDF, serão escaladas pela Coordenação Técnica e em hipótese alguma poderão ser vetadas pelos participantes.

Art. 44º – As equipes deverão comparecer ao local da competição, com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora marcada para o seu jogo.

§ 1º - A equipe que não comparecer ao local da competição, até 15 (quinze) minutos após a hora marcada, além de ser considerada perdedora, deverá apresentar justificativa, assinada pelo Diretor da Instituição de Ensino e entregue à Comissão Organizadora, até às 12h do primeiro dia útil após o término do jogo, partida, etapa ou prova, após ter caracterizado o não comparecimento.

§ 2º - A equipe que não comparecer a seu jogo, além do disposto acima, **somente poderá participar de um próximo mediante o pagamento da multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** pelos transtornos causados por sua ausência: mobilização da instituição de ensino adversária para levar seus representantes, gastos com o seu transporte, disponibilidade sem aproveitamento da arbitragem, tempo desperdiçado para realização dos jogos subsequentes, queda de qualidade do torneio, etc.

§ 3º - A instituição de ensino que deliberadamente abandonar a competição, somente poderá participar de uma próxima mediante o pagamento de uma multa no valor de três vezes o valor da taxa de inscrição do corrente ano que desejar novamente participar.

§ 4º - A Equipe e/ou o professor/técnico que não cumprir as determinações dos parágrafos anteriores ou não apresentar justificativa de ausência, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) Suspensão automática do próximo jogo;
- b) Indeferimento do pedido de inscrição para os próximos Jogos da FRDEDF na respectiva categoria e modalidade;
- c) Desclassificação do evento caso seja visível o seu beneficiamento com a própria ausência da partida ou prova;
- d) Outras penalidades disciplinadas pelo CNOJDD.

Art. 45º – Será permitida uma tolerância de atraso de 15 minutos apenas no primeiro jogo da rodada, por turno, nas modalidades coletivas.

Art. 46º - Não será permitida a dupla função de um professor de educação física, isto é, duas equipes sendo dirigidas por ele no mesmo momento nas modalidades coletivas.

Parágrafo Único: A mesma regra se aplica nos casos de desqualificação ou expulsão de técnico ou assistente.

Art. 47º – Nos locais onde serão realizados as competições, eventos e jogos, a entrada de pessoas portando instrumentos de percussão, ficará a critério da Coordenação da Modalidade permitir ou não o ingresso.

Art. 48º – A Unidade de Ensino ou representação que comparecer aos Jogos, competições, ou eventos com torcida, deverá estar acompanhada de um professor que se responsabilizará pela conduta dos estudantes.

Art. 49º – Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, ou das regras de cada modalidade esportiva.

§ 1º - Além do nome da Unidade de Ensino, nome do atleta e a marca esportiva do uniforme, serão permitidos a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e religioso, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

§ 2º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes a exemplo de: números fixados com fitas colantes, esparadrapos e similares, ou, ainda, presos com alfinetes ou cliques.

§ 3º - Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 50º – As instituições de ensino e outras entidades que cederem suas dependências para a realização dos Jogos da FRDEDF, automaticamente autorizam, sem condições

prévias, a colocação de material publicitário dos patrocinadores da competição em sua praça desportiva, com a condição de manter o perfeito estado de conservação do local, de serem imediatamente retirados no encerramento das disputas, o entregando nas mesmas condições em que foi cedido, devendo a FRDEDF arcar com qualquer prejuízo por mau uso na colocação e retirada das publicidades.

Art. 51º – O material esportivo oficial da competição e que deverá ser utilizado em todas as partidas, provas ou disputas, será o fornecido pela empresa patrocinadora quando ele houver, salvo quando houver decisão prévia em comum acordo entre organização, patrocinador e professores participantes, por ocasião do congresso técnico.

Art. 52º – Os regulamentos, notas oficiais, tabelas, boletins e quaisquer outras informações referentes aos Jogos da FRDEDF, serão publicadas no seu site oficial **WWW.FRDEDF.ORG.BR**, sendo sempre consideradas como dadas e recebidas, sendo somente elas consideradas informações oficiais das competições.

Art. 53º – As imagens dos alunos, individuais ou coletivas, assim como dos profissionais de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas, obtidas durante a realização da competição, poderão ser utilizadas pela FRDEDF a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV e redes sociais.

Art. 54º – Todo atleta, técnico ou dirigente expulso ou desqualificado no decorrer de uma competição, partida, jogo ou etapa estará sujeito às normas estabelecidas pelo Regulamento Específico/Técnico dos Jogos da FRDEDF, independentemente das sanções previstas pelo CNOJDD.

Art. 55º – A Comissão Organizadora poderá realizar alterações deste regulamento sempre que se fizer necessário para o bom andamento das competições por ele regidas, sem que haja a necessidade de uma nova publicação.

Art. 56º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 57º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir desta data, 06 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Capítulo XVIII – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES**FUTSAL**

- 1) Serão aplicadas as Regras Oficiais da CBFS vigentes para o corrente ano, observando-se as adequações ao tempo de jogo presentes neste regulamento.
- 2) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.
- 3) A categoria infanto-juvenil terá como tempo de jogo o período de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo. A categoria infantil terá como tempo de jogo o período de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos, com 5 minutos de intervalo.
- 4) As fases seguintes à fase classificatória serão todas de caráter eliminatório, necessitando que ao término de cada partida, obrigatoriamente, haja um vencedor.

§ 1º: Se nessas fases eliminatórias houver algum jogo que acabe em empate, deverá, após um intervalo de três minutos, ocorrer uma prorrogação em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo.

§ 2º: Após a prorrogação ainda persistindo o empate, as equipes realizarão três cobranças alternadas de penalidades máximas.

§ 3º: Se após a cobrança da última penalidade ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

- 5) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 3 pontos; Empate – 1 ponto; Derrota – 0 ponto.
- 6) Ao final da fase classificatória, havendo o empate em pontos conquistados entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério de desempate:
 - 1º) Confronto Direto;
 - 2º) Maior saldo de gols average (gols pró, divididos por gols contra);
 - 3º) Maior número de gols pró;
 - 4º) Menor número de gols contra;
 - 5º) Equipe mais disciplinada;
 - 6º) Sorteio.

§ 1º: Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gols, será ela a equipe classificada.

§ 2º: Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gols, será adotado o critério seguinte para o desempate.

- 7) As punições por cartões amarelos ou vermelhos serão as seguintes: 03 (três) cartões amarelos - suspensão automática de um jogo; 01 (um) cartão vermelho - suspensão automática de um jogo.
- 8) Os cartões recebidos não se anulam nas mudanças de fases da competição.

§ 1º: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia do cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 2º: O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

§ 3º: A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da organização do campeonato, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes participantes. Para tal, é de fundamental importância que os técnicos peguem e confirmem as súmulas após seus jogos.

9) Os atletas ou dirigentes que receberem um cartão vermelho por agressão física, segundo relatório na súmula feito pela comissão de arbitragem, serão imediatamente excluídos da competição e vetados de participarem indefinidamente das próximas que vierem a ocorrer.

10) A equipe que comprovadamente tiver jogado uma partida de forma irregular, por não cumprimento de suspensão de seus atletas ou dirigentes, será considerada perdedora do jogo e ainda perderá mais um ponto do total que já conquistou.

11) Para o registro do W.O, verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44º. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.

12) A equipe que ganhar por W.O. terá como seu placar, a maior diferença de gols em placar registrado em sua chave até a ocasião deste jogo.

§ 1º: Se for o primeiro jogo da chave, o placar a ser registrado deverá ser o de 1x0 para a equipe presente.

13) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o artilheiro, troféu para o goleiro menos vazado, troféu para o melhor técnico.

BASQUETE

1) Serão aplicadas as Regras Oficiais da CBB vigentes para o corrente ano, observando-se as adequações ao tempo de jogo presentes neste regulamento.

2) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.

3) A categoria infanto-juvenil terá como tempo de jogo quatro períodos de 10 minutos de duração, sendo o intervalo em cada período com o tempo de 2 minutos, à exceção do segundo para o terceiro período, onde serão 5 minutos de intervalo. Para a categoria infantil, os tempos dos quartos serão de 8 minutos e os demais critérios em acordo com a categoria anterior.

4) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 2 pontos; Derrota – 1 ponto; Não comparecimento – O ponto.

5) Ao final da fase classificatória, havendo o empate em pontos conquistados entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério de desempate: 1º) Confronto direto; 2º) Saldo de cestas; 3º) Cesta average; 4º) Sorteio.

- 6) Para o registro do W.O, verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44°. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.
- 7) A equipe que ganhar por W.O., terá registrado para efeito de placar 20x00.
§ 1º: Se uma equipe for excluída da competição por um segundo W.O., todos os jogos em que participou e que deveria participar, serão decretados como derrota dessa equipe pelo placar de 20X0.
- 8) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o cestinha, troféu para o melhor técnico.

VOLEIBOL

- 1) Serão aplicadas as Regras Oficiais da CBV vigentes para o corrente ano.
- 2) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.
- 3) Os jogos da fase classificatória serão disputados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets de 25 pontos e, se houver necessidade de um terceiro, de 15 pontos.
- 4) Os jogos das fases subseqüentes à classificatória serão disputados em melhor de 5 sets.
- 5) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 2 pontos; Derrota – 1 ponto; Não comparecimento – O ponto.
- 6) Ao final da fase classificatória, havendo o empate em pontos conquistados entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério de desempate: 1º) Sets average em todos os jogos realizados no grupo na fase; 2º) Pontos average em todos os jogos realizados no grupo na fase; 3º) Confronto direto; 4º) Sorteio.
- 7) Para o registro do W.O, verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44°. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.
- 8) A equipe que ganhar por W.O., terá registrado para efeito de placar 2x0 ou 3x0, a depender da fase em que se encontra (itens 3 e 4 do presente regulamento).
- 9) § 1º: Se uma equipe for excluída da competição por um segundo W.O., todos os jogos em que participou e que deveria participar, serão decretados como derrota dessa equipe pelo placar de 2x0 ou 3x0, a depender da fase em que se encontra (itens 3 e 4 do presente regulamento).
- 10) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o maior pontuador, troféu para o melhor técnico.

HANDEBOL

- 1) Serão aplicadas as Regras Oficiais da CBHb vigentes para o corrente ano, observando-se as adequações ao tempo de jogo presentes neste regulamento.
- 2) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.
- 3) As categoria infanto-juvenil e infantil, terão como tempo de jogo o período de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.
- 4) As fases seguintes à fase classificatória serão todas de caráter eliminatório, necessitando que ao término de cada partida, obrigatoriamente, haja um vencedor.

§ 1º: Se nessas fases eliminatórias houver algum jogo que acabe em empate, deverá, após um intervalo de três minutos, ocorrer uma prorrogação em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo.

§ 2º: Após a prorrogação ainda persistindo o empate, as equipes realizarão três cobranças alternadas de tiros de 7m.

§ 3º: Se após a cobrança dos tiros de 7m ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

- 5) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 3 pontos; Empate – 2 pontos; Derrota – 1 ponto; Não comparecimento – 0 ponto.
- 6) Ao final da fase classificatória, havendo o empate em pontos conquistados entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério de desempate:

1º) Confronto Direto;	3º) Maior número de gols pró;
2º) Maior saldo de gols average (gols pró, divididos por gols contra);	4º) Menor número de gols contra;
	5º) Equipe mais disciplinada;
	6º) Sorteio.

§ 1º: Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gols, será ela a equipe classificada.

§ 2º: Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gols, será adotado o critério seguinte para o desempate.

- 7) Para o registro do W.O, verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44º. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.
- 8) A equipe que ganhar por W.O. terá como seu placar, o placar máximo registrado em sua chave até a ocasião deste jogo.

§ 1º: Se for o primeiro jogo da chave, o placar a ser registrado deverá ser o de 1x0 para a equipe presente.

§ 2º: Se uma equipe for excluída da competição por um segundo W.O., todos os jogos em que participou e que deveria participar, serão decretados como derrota dessa equipe pelo placar de 1X0.

- 9) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o artilheiro, troféu para o goleiro menos vazado, troféu para o melhor técnico.

FUTEBOL

- 1) Serão aplicadas as Regras Oficiais da CBF vigentes para o corrente ano, observando-se as adequações ao tempo de jogo presentes neste regulamento.
- 2) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.
- 3) A categoria infanto-juvenil terá como tempo de jogo o período de 70 minutos corridos, divididos em dois tempos de 35 minutos, com 5 minutos de intervalo. A categoria infantil terá como tempo de jogo o período de 60 minutos corridos, divididos em dois tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.
- 4) As fases seguintes à fase classificatória serão todas de caráter eliminatório, necessitando que ao término de cada partida, obrigatoriamente, haja um vencedor.

§ 1º: Se nessas fases eliminatórias houver algum jogo que acabe em empate, deverá, após um intervalo de três minutos, ocorrer uma prorrogação em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo.

§ 2º: Após a prorrogação ainda persistindo o empate, as equipes realizarão três cobranças alternadas de penalidades máximas.

§ 3º: Se após a cobrança da última penalidade ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

- 5) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 3 pontos; Empate – 1 ponto; Derrota – 0 ponto.
- 6) Ao final da fase classificatória, havendo o empate em pontos conquistados entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério de desempate:
 - 1º) Confronto Direto;
 - 2º) Maior saldo de gols average (gols pró, divididos por gols contra);
 - 3º) Maior número de gols pró;
 - 4º) Menor número de gols contra;
 - 5º) Equipe mais disciplinada;
 - 6º) Sorteio.

§ 1º: Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gols, será ela a equipe classificada.

§ 2º: Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gols, será adotado o critério seguinte para o desempate.

7) As punições por cartões amarelos ou vermelhos serão as seguintes: 03 (três) cartões amarelos - suspensão automática de um jogo; 01 (um) cartão vermelho - suspensão automática de um jogo.

8) Os cartões recebidos não se anulam nas mudanças de fases da competição.

§ 1º: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia do cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 2º: O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

§ 3º: A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da organização do campeonato, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes participantes. Para tal, é de fundamental importância que os técnicos peguem e confirmem as súmulas após seus jogos.

9) Os atletas ou dirigentes que receberem um cartão vermelho por agressão física, segundo relatório na súmula feito pela comissão de arbitragem, serão imediatamente excluídos da competição e vetados de participarem indefinidamente das próximas que vierem a ocorrer.

10) A equipe que comprovadamente tiver jogado uma partida de forma irregular, por não cumprimento de suspensão de seus atletas ou dirigentes, será considerada perdedora do jogo e ainda perderá mais um ponto do total que já conquistou.

11) Para o registro do W.O., verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44º. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.

12) A equipe que ganhar por W.O. terá como seu placar, a maior diferença de gols em placar registrado em sua chave até a ocasião deste jogo.

§ 1º: Se for o primeiro jogo da chave, o placar a ser registrado deverá ser o de 1x0 para a equipe presente.

13) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o artilheiro, troféu para o goleiro menos vazado, troféu para o melhor técnico.

BASQUETE 3X3

1) É condição para a realização da competição, haver um mínimo de três equipes inscritas por categoria e gênero.

2) As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB.

3) A bola oficial da competição será das dimensões especificadas na regra oficial para a faixa etária adulta.

4) Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), vigentes para o corrente ano, ressalvando-se o disposto nos demais artigos do Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

- 5) A pontuação para a fase classificatória será a seguinte: Vitória – 2 pontos; Derrota – 1 ponto; Não comparecimento – 0 ponto.
- 6) Ao final da fase eliminatória, se existirem equipes empatadas, será adotado o seguinte critério de desempate: 1º - Maior número de vitórias; 2º - Confronto direto (no caso de empate entre duas equipes); 3º - Melhor saldo de pontos marcados; 4º - Menor número de faltas técnicas cometidas; 5º - Menor número de faltas coletivas cometidas; 6º - Sorteio público.
- 7) Para o registro do W.O, verificar o que dispõe o REGULAMENTO GERAL, artigo 44º. Se uma equipe registrar um segundo W.O., será imediatamente excluída dos jogos além de ter de cumprir o que determina o artigo supracitado.
- 8) A equipe que ganhar por W.O., terá registrado para efeito de placar 20x00.
 § 1º: Se uma equipe for excluída da competição por um segundo W.O., todos os jogos em que participou e que deveria participar, serão decretados como derrota dessa equipe pelo placar de 20X0.
- 9) Premiação: Troféus e medalhas para as quatro equipes melhores colocadas, troféu para o cestinha, troféu para o melhor técnico.

VÔLEI DE PRAIA

- 1) A disputa será realizada nas seguintes categorias:

- Seleção Distrital (feminino): 2002 - 2003
- Seleção Distrital (masculino): 2002 - 2003
- Time Escolar I (feminino): 2004 - 2005
- Time Escolar I (masculino): 2004 - 2005
- Time Escolar II (feminino): 2006-2007-2008
- Time Escolar II (masculino): 2006-2007-2008

- 2) Somente na categoria SELEÇÃO DISTRITAL, os atletas poderão ser de escolas diferentes.

- 3) Cada aluno só poderá participar de 1 (uma) categoria.

- 4) As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º: O uniforme da dupla masculina consiste em camiseta e short, e da dupla feminina em top e sunquíni ou short lycra.

§ 2º: Camisetas regatas e tops devem ser numerados, OBRIGATORIAMENTE, em 01 (um) e 02 (dois). O número deve ser colocado na frente e nas costas. A cor e modelo do uniforme da dupla devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

§ 3º: Será proibido o uso de uniformes de cores diferentes.

§ 4º: O aluno poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.

§ 5º: Os alunos poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pela organização.

§ 6º: No short ou no sunquíni a numeração é facultativa, mas quando houver, deverá ser igual ao do uniforme.

§ 7º: O professor deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

§ 8º: Os alunos que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse artigo, serão impedidos de participar.

§ 9º: Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para realizar marcações nos uniformes.

5) A bola a ser utilizada na competição será a oficial para a modalidade:

- 65-67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280g.

6) Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais da CBV para a modalidade, vigentes no corrente ano, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões da organização.

§ 1º: Todas as partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os 02 (dois) primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos na categoria Seleção (99/00). Na categoria 15/16 anos (2001/2002) os sets serão disputados até 18 pontos e na categoria 12 a 14 anos (2003/2004/2005), os sets serão disputados até 15 pontos. Em todas as categorias o set só terminará quando uma das duplas alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 2º: Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos em todas as categorias. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos neste set, o mesmo só terminará quando uma das duplas alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 3º: Os técnicos das equipes deverão entregar ao delegado da modalidade presente, a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na tabela para o início da partida.

7) O sistema de disputa será definido no congresso técnico.

8) As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA	2,24m	01/02	03/04
MASCULINA	2,43m	01/02	03/04

FEMININA	2,20m	05/06/07
MASCULINA	2,35m	05/06/07

9) O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória - 02 (dois) pontos.
- Derrota - 0 (zero) ponto.

§ 1º: Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

a) Confronto direto;

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

a) Maior saldo de sets

b) Maior saldo de pontos

c) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.

d) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.

e) Sorteio.

§ 2º: Na hipótese da aplicação do critério de *pontos ou sets average*, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a dupla que obtiver maior coeficiente.

§ 3º: Quando, para cálculo de pontos ou sets average, uma dupla não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a dupla sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos ou sets average.

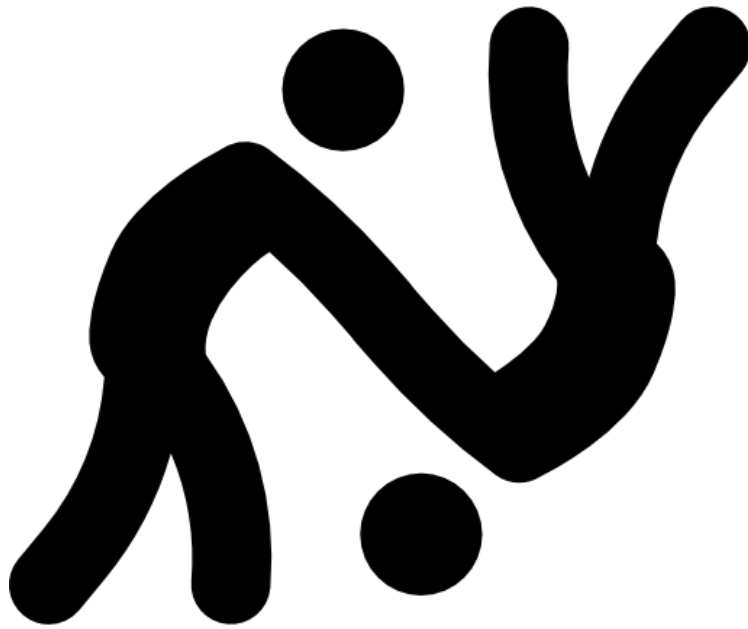
§ 4º: Quando, para cálculo de pontos ou sets average, mais de uma dupla não perder nenhum set ou ponto, será classificada a dupla que tiver o número de pontos ou sets mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 10) Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO), a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo único: Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por WO não serão desclassificados da competição.

**SELETIVA
DISTRITAL
PARA A
GYMNASÍADE
2020**

JUDÔ



Judô

1) A competição de Judô da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Judô será exclusiva para alunos(as)/atletas com as seguintes faixas etárias: 2003, 2004 e 2005. Local, data e horário, a definir.

2) A tabela de pesos será a seguinte:

FEMINI NO	MASCULI NO
- 40 Kg	- 50 Kg
- 44 Kg	- 55 Kg
- 48 Kg	- 60 Kg
- 52 Kg	- 66 Kg
- 57 Kg	- 73 Kg
- 63 Kg	- 81 Kg
- 70 Kg	- 90 Kg
+ 70 Kg	+ 90 Kg

3) O(a) aluno(a)/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo único: A graduação mínima para participação será:

- **Feminino e Masculino:** faixa laranja (4º kyu).

4) A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Será permitida apenas 01 (uma) pesagem oficial a cada aluno(a)/atleta. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)/atleta que não comparecer à pesagem oficial ou não atender os limites de sua categoria de peso.

§2º - O(a) aluno(a)/atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 01 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§3º - Todos os(as) alunos(as)/atletas deverão pesar de sunga (masculino), collant ou similar (feminino). Para os(as) atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 100 gramas do limite máximo de sua categoria de peso. Em nenhuma hipótese, os(as) alunos(as)/atletas poderão pesar nus.

§4º - A pesagem oficial terá a duração máxima de 01 (uma) hora.

§5º - Os(as) alunos(as)/atletas deverão permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem.

§6º - A pesagem oficial ocorrerá na tarde ou noite que antecede a competição de acordo com o **Boletim Técnico** que será publicado.

5) O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros.

§1º - No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º - No caso de Osaekomi, o atleta pode continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

§3º - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

§4º - O tempo de imobilização (Osaekomi) individual será o seguinte:

Waza-Ari – Entre 10 e 20 segundos	Ippon – Total de 20 segundos
--	-------------------------------------

6) O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) **Nos confrontos com até 02 (dois) atletas:** quando apenas dois atletas estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- b) **Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) atletas:** quando o número de atletas for igual a três (03), quatro (04) ou cinco (05) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- c) **Nos confrontos com 06 (seis) ou mais atletas:** quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis (06), será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das quartas de final, com cruzamento das chaves.

7) Para a classificação e desempate entre os(as) alunos(as)/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I) Número de vitórias;
- II) Contagem de pontos conforme a tabela:

Vitória por Waza-Ari	01 ponto
Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos

- III) Confronto direto entre os(as) alunos(as)/atletas empatados;
- IV) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

8) Os(as) alunos(as)/atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas medidas conforme determinação da CBJ e a responsabilidade da utilização do judogui (kimono) de forma correta é dos técnicos e atletas.

9) Os(as) alunos(as)/atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

10) Classificam-se para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020 os campeões de cada categoria de peso. Serão convocados os técnicos da delegação feminina e masculina que tiverem mais atletas na Delegação Escolar Distrital de Judô.

11) As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

12) Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados por prova e as 03 (três) melhores delegações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Parágrafo único: Os(as) alunos(as)/atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de seu Estado.

13) A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória dos representantes e será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Organizador. A ausência injustificada acarretará na eliminação da instituição de ensino na modalidade.

14) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

TAEKWONDO



Taekwondo

1) A competição de taekwondo da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de taekwondo será exclusiva para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2003, 2004 e 2005.

2) A tabela de pesos será a seguinte:

FEMINI NO	MASCULI NO
- 44 Kg	- 48 Kg
- 49 Kg	- 55 Kg
- 55 Kg	- 63 Kg
- 63 Kg	- 73 Kg
+ 63 Kg	+ 73 Kg

3) Cada instituição de ensino poderá participar com quantos alunos(as)/atletas por categoria de peso desejar. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

4) O(a) aluno(a)/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo único: A graduação para participação é faixa preta.

5) Serão disputadas as categorias na modalidade de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

6) Na categoria de Poomsae os(as) atletas da competição individual também poderão compor a dupla mista.

7) Serão classificados para compor a Delegação Escolar Distrital de Taekwondo os campeões das seguintes disputas, conforme o quantitativo informado abaixo:

MODALIDADE	ALUNOS(AS) ATLETAS	TÉCNIC OS
Kiorugui Feminino	01 a 05	01
Poomsae Feminino	01	
Kiorugui Masculino	01 a 05	01
Poomsae Masculino	01	
Poomsae Dupla Mista	02	-

8) A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo Comitê Organizador.

§1º - Todos(as) os(as) alunos(as)/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese os(as) alunos(as)/atletas poderão pesar nus.

§2º - Será eliminado da competição o(a) aluno(a)/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§3º - Para a pesagem oficial será permitida 01 (uma) passagem pela balança. O(a) aluno(a)/atleta que não se enquadrar dentro da categoria da qual foi inscrito terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora. Em caso de nova reprovação estará eliminado da competição.

9) Do sistema de disputa:

- I) Será adotado o sistema de eliminatória simples;
- II) Será usado o sistema eletrônico Daedo.

10) Em caso de empate na classificação por equipes o critério de desempate fica assim definido:

- I) Maior número de campeões;
- II) Maior número de vice-campeões;
- III) Maior número de alunos(as)/atletas inscritos;
- IV) Sorteio.

11) Os protetores obrigatórios são:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Luva protetora
Meia eletrônica
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete eletrônico
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

12) O Coordenador Técnico definido pela Comitê Organizador será o responsável pela direção da competição.

13) Os(as) alunos(as)/atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

14) Classificam-se para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020 o campeão de cada categoria de peso. Serão convocados os técnicos que possuírem a maior quantidade de atletas na Delegação Escolar Distrital de Taekwondo.

15) Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados por categoria e as 03 (três) melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

17) A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da instituição de ensino na modalidade.

Parágrafo único: A reunião técnica de taekwondo com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

18) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Taekwondo e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariarem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

WRESTLING



Wrestling

1) A competição de Wrestling será regida de acordo com as Regras Oficiais da United World Wrestling – UWW, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Wrestling será exclusiva para alunos(as)/atletas com as seguintes faixas etárias: 2003, 2004 e 2005.

2) As competições serão disputadas nas disciplinas de luta estilo Greco-Romano (masculino) e Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

3) Serão realizadas: 02 estilos

d) Individual Estilo Livre (EL) – Feminino em cada uma das 05 (cinco) categorias de peso;

e) Individual Estilo Livre (EL) – Masculino em cada uma das 05 (cinco) categoria de peso;

f) Individual estilo Greco-Romano (GR) – Em cada uma das 05(cinco) categorias de peso masculino.

4) Serão classificados para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020, 01 (um) técnico e 01 (um) aluno(a)/atleta por categoria de peso e gênero.

5) A tabela de pesos será a seguinte:

FEMININO (EL)	MASCULINO (EL)	MASCULINO (GR)
+ 36 Kg a 40 Kg	+ 45 Kg a 48 Kg	+ 41 Kg a 45 Kg
+ 40 Kg a 43 Kg	+ 48 Kg a 51 Kg	+ 51 Kg a 55 Kg
+ 46 Kg a 49 Kg	+ 55 Kg a 60 Kg	+ 55 Kg a 71 Kg
+ 53 Kg a 57 Kg	+ 60 Kg a 65 Kg	+ 80 Kg a 92 Kg
+ 61 Kg a 65 Kg	+ 71 Kg a 80 Kg	+ 92 Kg a 110 Kg

Obs.: Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da I.S.F.

6) Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

§1º – Cada aluno(a)/atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

§2º – Para o gênero masculino poderá ser inscrito apenas um(a) aluno(a)/atleta por categoria de peso, podendo optar em disputar o estilo livre ou greco romano.

7) Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da United World Wrestling (UWW), categoria cadete.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WO Vitória por abandono do oponente durante o combate. Vitória por lesão ou intervenção médica	05 pontos
Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate	01 ponto

8) A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§1º – O(a) aluno(a)/atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial da Seletiva Nacional Gymnasiade 2020 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

§2º – O(a) aluno(a)/atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§3º – Caso na pesagem extraoficial o(a) aluno(a)/atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

§4º – O(a) aluno(a)/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

§5º – Será eliminado da competição o(a) aluno(a)/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

§6º – Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do(a) aluno(a)/atleta, será relatada e encaminhada para CBDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

9) O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º – **Nos confrontos de 02 (dois) participantes:** melhor de 03 confrontos.

§2º – **Nos confrontos de 03 (três) a 05 (cinco) participantes:** disputa de todos contra todos.

§3º – **Nos confrontos com 06 (seis) participantes:** será utilizado o formato de dois grupos de 03 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

§4º – **Nos confrontos com 07 (sete) participantes:** será utilizado o formato de dois grupos, um de 03 e um de 04, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

§5º – **Nos confrontos com 08 (oito) participantes:** será utilizado o formato de dois grupos de 04, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

§6º – **A partir de 09 (nove) participantes:** será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os(as) alunos(as)/atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com

os(as) alunos(as)/atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

10) O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 02 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

11) O(a) aluno(a)/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§1º – Para ambos os gêneros – Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

§2º – **É obrigatório** o uso de sapatilhas de luta olímpica.

§3º – Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

§4º – Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo, etc).

§5º – Os(as) alunos(as)/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir, porem terá um tempo para se enquadrar nas normas do evento.

12) As ações técnicas durante a Seletiva Gymnasiade seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW) e não será utilizado o recurso do vídeo.

13) Serão consideradas ilegalidades:

§1º – Segurar na roupa. Será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente.

§2º – Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

§3º – Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

§4º – Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

§5º – Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

14) O combate será considerado terminado quando:

- a) Um(a) aluno(a)/atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre (EL) masculino e feminino e 08 pontos de diferença no estilo Grego Romano (GR).
- b) Terminar o tempo regulamentar.
- c) Um(a) aluno(a)/atleta vencer por pontos.
- d) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- e) Um(a) aluno(a)/atleta for desclassificado.
- f) Um(a) aluno(a)/atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

15) Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Aluno(a)/atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
- b) Aluno(a)/atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.

16) Caso o empate permaneça, o(a) aluno(a)/atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

17) A competição será realizada em duas áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).

18) A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- b) Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

19) Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

20) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da FRDEDF, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

WUSHU



Wushu

1) A competição de Wushu da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da International Wushu Federation – IWF e da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu – CBKW, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Wushu será exclusiva para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2003, 2004 e 2005. Dia 28/03/2020, no Ginásio da FEF na UnB.

2) As categorias da competição serão:

FEMININO	MASCULINO
Changquan	Changquan
Daoshu	Daoshu
Gunshu	Gunshu
Jianshu	Jianshu
Qiangshu	Qiangshu
Nanquan	Nanquan
Nandao (somente feminino)	Nangun (somente masculino)
Taijiquan	Taijiquan
Taijijian	Taijijian

3) Cada competidor poderá se inscrever em até 2 (duas) categorias, sendo uma rotina de mãos livres (changquan, nanquan ou taijiquan), uma de arma curta (daoshu, gunshu, jianshu nandao (F) ou taijijian), ou uma de arma longa (gunshu, nangun (M) ou qiangshu);

4) A competição será conduzida de acordo com as “Regras de Competição & Métodos de Avaliação de Wushu Taolu 2019” da IWUF e utilizará o método de pontuação sem nandu (dificuldade). Desta forma, as rotinas podem conter ou não elementos de dificuldade.

5) Todas as rotinas são permitidas desde que atendam os critérios de movimentos obrigatórios para sua respectiva categoria.

6) Exigência de tempo para as categorias são: Para changquan, daoshu, jianshu, gunshu, qiangshu, nanquan, nandao e nangun, tempo de execução mínimo de 1 minuto e 20 segundos; e para taijiqian e taijijian, tempo de execução entre 3 e 4 minutos.

7) Os competidores devem utilizar uniformes em conformidade com as regras de competição de cada uma das modalidades. Estes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.

8) Todo equipamento de competição é de responsabilidade dos atletas, deve estar em boas condições e atender aos requerimentos das regras de competição de cada uma das modalidades.

9) Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas personalizadas do evento. A premiação só será entregue aos atletas que estiverem devidamente uniformizados com agasalho completo do Estado.

10) Critério de Classificação:

Classificam-se para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020 os 8 atletas (4 do feminino e 4 do masculino) que obtiverem a melhor pontuação individual e cuja média final da execução da sua rotina seja de no mínimo 8,50, limitando-se ainda a 1 (um) atleta por categoria.

Parágrafo único: Em casos de empate serão aplicados os critérios de desempate de pontuação previstos nas regras de competição de Wushu Taolu.

ATLETISMO



Atletismo

1) A competição de Atletismo da Seletiva Nacional Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Atletismo será exclusiva para alunos(as)/atletas com as seguintes faixas etárias: 2003, 2004 e 2005. Dia 30/05/2020, na Pista de Atletismo do CIEF (907/908 Sul).

2) Cada aluno(a)/atleta poderá participar em 02 (duas) provas individuais, exceto quando o(a) aluno(a)/atleta participar de prova de pista de 400m ou mais. Caso a opção seja para que o(a) aluno(a)/atleta participe de 02 (duas) provas individuais, somente uma prova individual poderá ser de 400m ou mais, sendo a outra em distância menor que 400m, ou ser prova de campo.

3) Cada Federação poderá inscrever 02 (dois) alunos(as)/atletas por prova.

4) As provas serão:

PROVA S	
FEMININ O	<ul style="list-style-type: none"> - 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m e 3000m. - 100m com barreiras (76,2cm), 400m com barreiras (76,2cm), 2000m com obstáculos. - Salto em altura, salto em distância, salto triplo, salto com vara. - Arremesso de peso (3kg), disco (1,0 kg), dardo (500g), martelo (3kg).
MASCULIN O	<ul style="list-style-type: none"> - 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m e 3000m. - 110m com barreiras (91,4cm), 400m com barreiras (84,0cm), 2000m com obstáculos. - Salto em altura, salto em distância, salto triplo, salto com vara. - Arremesso de peso (5kg), disco (1,5kg), dardo (700g), martelo (5kg.)

Obs.: Os revezamentos serão realizados apenas na Gymnasiade.

5) Índices mínimos para classificação:

MASCULINO	PROVAS	FEMININO
11.1	100M	12.6
22.8	200M	26.5
51.7	400M	1:03.2
2:01.5	800M	2:27.4
4:25.2	1500M	5:27.1
9:39.2	3000M	11:38.1 5
14.9	110M C/B 100M C/B	12.6
58.5	400M C/B	1:03.3
6:49.7	2000M COM OBSTACULOS	8:47.5
1.84	SALTO EM ALTURA	1.52
6.50	SALTO EM DISTANCIA	5.39
13.30	SALTO TRIPLO	10.58
3.47	SALTO COM VARA	2.61
14.76	ARREMESSO DE PESO	12.05
45.69	DISCO	33.23
50.37	DARDO	35,83
44,35	MARTELO	41,20

6) Serão selecionados para Seletiva Nacional da Gymnasiade Aracaju SE 2020, os 1º e 2º colocados de cada prova que atingirem o índice mínimo da Seletiva Estadual.

7) As equipes de revezamentos serão compostas pelos atletas convocados, ficando a critério dos treinadores e a validação da CBDE a escalação das equipes.

8) Caso haja coincidência de atletas classificados em mais de 01 (uma) prova, caberá a CBDE a definição dos(as) atletas a serem indicados até completar a cota prevista em cada gênero.

9) Em todos os casos, os(as) atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção, comprovado por atestado médico antes do embarque da delegação.

11) A decisão final sobre a participação ou não de atletas em determinadas provas no evento, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência dos treinadores integrantes da delegação no evento.

NATAÇÃO



Natação

1) A Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 na modalidade Natação será regida pelas regras da Federação Internacional de Natação – FINA e o que dispuser neste regulamento.

Parágrafo único: A competição de natação será exclusiva para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2002, 2003, 2004 e 2005. Data, horário e local a definir.

2) Cada delegação poderá participar com 02 (dois) alunos/atletas por prova, e cada aluno/atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais. É obrigatória a presença de um Professor ou Técnico responsável.

3) Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição, serão cortadas as provas seguindo a ordem do programa das provas.

4) Provas Feminino e Masculino:

Individu al
Livre: 50, 100, 200 e 400m
Costas: 50, 100 e 200m
Peito: 50, 100 e 200m
Borboleta: 50, 100 e 200m
Medley: 200 e 400m

5) Programa de provas por etapa:

I **ETAPA:** 400 Livre – 200 Medley– 100 Peito – 50 Livre

II **ETAPA:** 200 Livre – 50 Peito – 100 Costas – 200 Borboleta

III **ETAPA:** 100 Livre – 50 Borboleta – 200 Costas

IV **ETAPA:** 400 Medley – 50 Costas – 200 Peito– 100 Borboleta

6) A Competição será em final direta e serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores instituições de ensino, em acordo com a contagem de pontos abaixo:

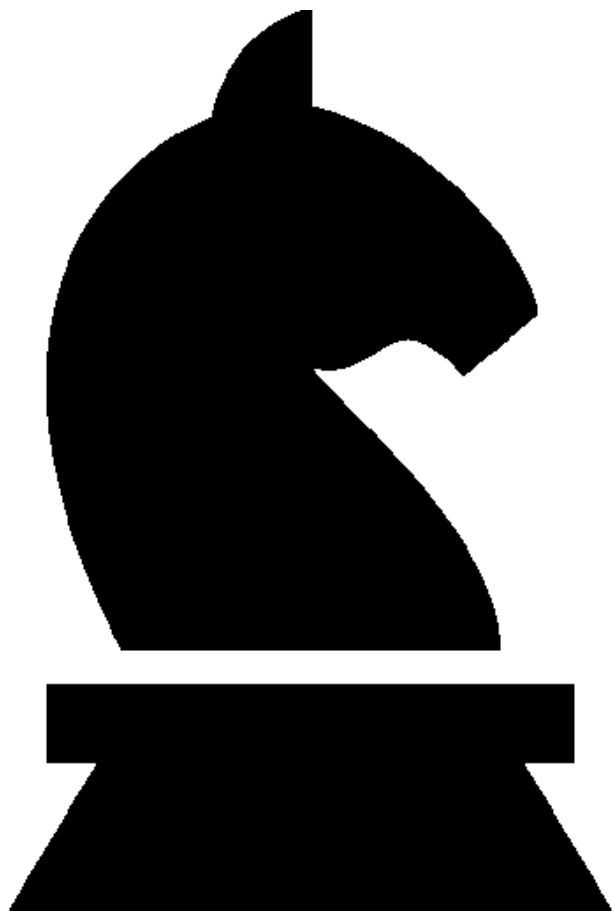
Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

7) As instituições de ensino deverão ter seus atletas inscritos no sistema, exatamente em acordo com as provas que irá disputar.

8) O balizamento, bem como as demais especificações técnicas serão passadas na ocasião do Congresso Técnico de cada modalidade.

10) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Natação e pela Coordenação Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

XADREZ



Xadrez

1) A competição da modalidade Xadrez da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido nesse Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Xadrez será exclusiva para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004. Data, horário e local, a definir.

2) A competição será dividida nos naipes feminino e masculino e cada instituição de ensino poderá inscrever quantos atletas desejar.

3) O aluno(a)/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e apresentar, antes do início de cada rodada, sua credencial à equipe de arbitragem quando solicitado.

Parágrafo único: O(a) aluno(a)/atleta deve permanecer portando sua credencial durante a realização das partidas.

4) Os(as) alunos(as)/atletas deverão estar vestidos com camisa com identificação da Instituição de Ensino, bermuda ou calça, meia, tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de camiseta sem mangas, chinelo ou sandália.

5) É vedado portar celular ou qualquer outro equipamento eletrônico na área de jogo. O(a) aluno(a)/atleta que for flagrado na área de jogo, portando qualquer equipamento eletrônico, será declarado perdedor da partida.

6) A competição será disputada no Sistema Suíço de emparceiramento em 05 (cinco) rodadas. Caso haja 06 jogadores ou menos por naipe, o sistema de disputa será Round-Robin.

7) Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema Suíço		Round-Robin
1º	Confronto direto (11)	Confronto direto (11)
2º	Buchholz corte pior resultado (37)	Sonneborn-Berger (52)
3º	Buchholz total (37)	Sistema Koya (45)
4º	Maior número de vitórias (68)	Maior número de vitórias (68)
5º	Sonneborn-Berger (52)	Armagedom 4min x 5min
6º	Armagedom 4min x 5min	

8) O tempo de reflexão para cada aluno(a)/atleta será igual a 60 (sessenta) minutos, com acréscimo de 30 (trinta) segundos desde o primeiro lance.

9) Os jogadores serão obrigados a trazer o material de competição para esta seletiva, contendo um jogo de xadrez e um relógio digital. Para cada partida, o jogador das brancas deverá apresentar as peças e o jogador das negras o relógio digital.

10) Será utilizado o programa administrador Swiss Manager, responsável pelos emparecimentos e cálculo dos critérios de desempate.

Parágrafo único: Para efeito de ranking inicial, será considerado o rating FIDE, o rating CBX e ordem alfabética.

11) A anotação dos lances será obrigatória durante toda a partida. Os jogadores deverão anotar em sistema algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

12) O aluno(a)/atleta que não se apresentar para jogar até 30 (trinta) minutos, contada a partir da autorização do árbitro para o início de cada rodada, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida, salvo motivo justificado a critério do árbitro principal.

Parágrafo único. Será disponibilizado um relógio digital na área de jogo para cronometragem do tempo de tolerância, que será acionado juntamente com a autorização para o início de cada rodada e será considerada oficial.

13) O relógio do aluno(a)/atleta ausente será acionado quando autorizado o início da rodada. Em caso de comparecimento em tempo hábil, o(a) aluno(a)/atleta jogará a partida com o tempo remanescente.

14) Somente com autorização do árbitro principal é permitida a presença na área de jogo de pessoa que não seja aluno(a)/atleta com partida em andamento ou árbitro da competição.

15) Os três primeiros colocados de cada naipes estarão classificados e integrarão a Delegação Escolar Distrital.

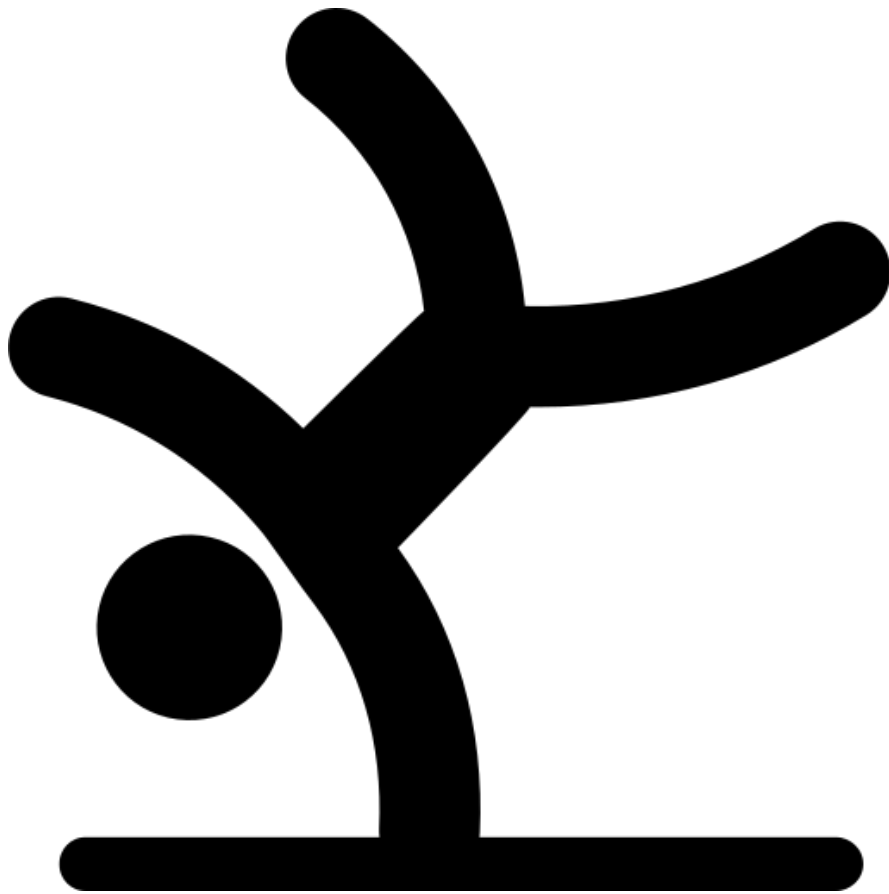
Parágrafo Único: O técnico da Delegação Escolar Distrital será aquele com maior número de atletas na delegação.

16) Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados por torneio e as 3 (três) melhores instituições de ensino, de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

17) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Xadrez e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

GINÁSTICAS



Ginástica Rítmica

1) A competição de ginástica rítmica da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 obedecerá às Regras Oficiais da FIG – Federação Internacional de Ginástica (Código de pontuação FIG Junior ciclo 2017 – 2020) observando-se as adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de ginástica rítmica será exclusiva para alunas/atletas nascidas nos anos 2005, 2006 e 2007. Data, horário e local, a definir.

2) Representará o Distrito Federal os que melhores se classificarem na seguinte composição:

MODALIDADE	FAIXA ETÁRIA	ALUNOS(AS)/ATLETAS	Técnicos
Individual	2005, 2006 e 2007	04	01
Conjunto	2005, 2006 e 2007	05 + 01 (reserva)	01

Parágrafo único: Não serão permitidas ginastas extras.

3) A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória do professor, será realizada em dia, horário e local previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

4) As disputas ocorrerão da seguinte forma:

- I) **Conjunto – 5 Arcos.** Música de 2'15'' (dois minutos e quinze segundos) a 2'30'' (dois minutos e trinta segundos).
- II) **Individual – Corda, bola, maçãs e fita.** Música de 1'15'' (um minuto e quinze segundos) a 1'30'' (um minuto e trinta segundos), dois exercícios com palavras, no máximo

5) Serão premiadas as 3 (três) melhores delegações na classificação geral (somatória das duas maiores notas de individual geral + nota do conjunto), as 3 (três) ginastas com

maior nota em cada exercício, as 3 (três) ginastas com maior somatória de pontos no individual geral (4 exercícios), além dos 3 (três) melhores conjuntos.

6) As 4 (quatro) ginastas que obtiverem as maiores notas no somatório de pontos do individual geral e o conjunto com a maior nota estarão classificados para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020.

§1º – Além dos(as) alunos(as)/atletas, integrarão a equipe classificada um técnico para o conjunto e um técnico para o individual.

§2º – O técnico para o individual será definido pelos seguintes critérios:

- I) O técnico que classificar o maior número de ginastas;
- II) O técnico da ginasta primeira colocada.

8) No caso de empate, será classificado para integrar a Delegação Escolar Distrital a ginasta que obtiver a maior somatória de suas 3 (três) maiores notas. Persistindo o empate, será utilizado o sistema de desempate previsto pela FIG.

Ginástica Aeróbica

1) A competição de Ginástica Aeróbica da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de Ginástica Aeróbica será exclusiva para alunos(as)/atletas com as seguintes faixas etárias: 2003, 2004 e 2005. Data, horário e local, a definir.

2) Selecionar os 12 (doze) melhores ginastas (máximo), competidores nas seguintes provas, conforme regulamento ISF:

- g) Até 2 Individuais Masculinos
- h) Até 2 Individuais Femininos
- i) Até 2 Duplas Mistas
- j) Até 2 Trios
- k) Até 2 Grupos (5 ginastas cada)

Até no máximo 12 ginastas: 6 masculinos e 6 femininos.

3) As provas:

- a) Individual feminino – 1 (um) ginasta feminino.
- b) Individual masculino – 1 (um) ginasta masculino.
- c) Dupla mista – 2 (dois) ginastas, 1 (um) feminino e 1 (um) masculino.
- d) Trio – 3 (três) ginastas com formação livre.
- e) Grupo – 5 (cinco) ginastas com formação livre.

§1º – Um ginasta poderá participar em até 3 (três) provas no máximo.

Exigências: Código de Pontuação FIG 2017-2020 e Newsletters
https://www.gymnastics.sport/publicdir/rules/files/en_AER%20CoP%202017-2020.pdf

<https://www.gymnastics.sport/site/pages/newsletters-aer.php>

§2º – **Tempo da música:** 1'20" (+/- 5seg) para Todas as Provas.

§3º – Área de Competição: 10m x 10m para todas as Provas.

§4º – Elevação no máximo para Duplas, Trios e Grupos, obrigatória, sem valor. A elevação será considerada quando um parceiro (ou mais de um) for elevado no mínimo na altura dos ombros de outro (ou mais de um) considerado como base que deve estar na posição em pé. Uma posição inicial com elevação já construída não será considerada como elevação.

§5º – Número máximo de Elementos de Dificuldade: 10 (dez) para as Provas Individuais e 9 (nove) para Dupla, Trio e Grupo, incluindo os **Compulsórios** abaixo sem combinação:

- 1) Helicóptero para Espacate Sagital ou para Wenson;
- 2) Esquadro afastado até no máximo com 2 (dois) giros;
- 3) Salto afastado;
- 4) Illusion (com apoio de uma mão) para Espacate Vertical, ou Free Illusion (livre, sem apoio mãos) para Espacate Vertical.

§6º – Valor dos Elementos de Dificuldade: 0.2 até 0.7. Elementos de valor 0,10 não serão contados e poderão ser executados livremente.

Permitidos:

- a) Permitido 1 (um) elemento opcional no valor de 0.8.
- b) 5 (cinco) elementos no solo, no máximo.
- c) 3 (três) elementos do Grupo C com aterrissagem em flexão ou em espacate, no máximo.
- d) Até no máximo **2 (duas) combinações de 2 (dois) ELEMENTOS (no máximo)** durante a rotina, sem nenhuma parada, hesitação ou transição: as combinações podem ser de 2 (dois) Elementos de Dificuldade, ou podem ser de 1 (um) Elemento de Dificuldade com 1 (um) Elemento Acrobático, e vice-versa.

Não permitidos:

- a) Aterrissagens em um braço;
- b) Não permitidas combinações de elementos acrobáticos.
 - Elementos Acrobáticos (opcionais): até no máximo 2 (dois) elementos de A1 à A7 são permitidos.

4) Sobre a programação:

- a) Competição por Equipes e Classificatória por Provas – participam todos os ginastas.
- b) Final por Provas – participam os 8 (oito) melhores classificados por prova.
- c) A ordem de apresentação na etapa classificatória e final será determinada por sorteio antes da competição.

5) Sobre as avaliações:

§1º – Os(as) alunos(as)/atletas deverão estar aptos a apresentar 2 (duas) rotinas completas na competição, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre essas apresentações.

§2º – O índice técnico mínimo para todas as provas na seletiva é de 18.000 (dezoito) pontos para todas as provas.

§3º – As ordens dos treinamentos e das apresentações serão informadas às equipes inscritas após a data final de inscrições na seletiva.

§4º – A Lista de Elementos de Dificuldades dos ginastas que irão competir na Seletiva deverá ser entregue por um técnico ou dirigente credenciado na reunião técnica.

§5º – A seleção será definida pelos resultados alcançados na competição, considerando classificatórias e finais, além das condições físicas dos(as) alunos(as)/atletas. Na impossibilidade de eleger uma das provas entre os Estados participantes, poderá ser proposta uma composição mista entre os ginastas de diferentes estados. Para estes casos serão consideradas as opiniões da banca de arbitragem e do CT nacional da modalidade.

Ginástica Artística

1) A competição de Ginástica Artística da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 será regida de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG (código de pontuação FIG Junior ciclo 2017–2020), salvo no estabelecido neste Regulamento. Data, horário e local, a definir.

Parágrafo único: A competição de Ginástica Artística será exclusiva para alunos(as)/atletas com as seguintes faixas etárias:

GÊNERO	FAIXA ETÁRIA	ALUNOS(AS)/ATLETAS	TÉCNICOS
Feminino	2005, 2006 e 2007	05	01
Masculino	2003, 2004 e 2005	05	01

Parágrafo Único: Não serão permitidos ginastas extras.

2) Os(as) es/atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais.

3) A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

4) As equipes deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início do aquecimento geral devidamente uniformizadas, identificando-se ao representante da arbitragem para a confirmação de suas provas.

5) Os aparelhos serão:

a) Feminino - Salto, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo.

b) Masculino – Solo, Cavalo com Alças, Argolas, Salto, Paralelas e Barra-Fixa.

6) Serão premiados os 3 (três) alunos(as)/atletas com maior pontuação por aparelho em cada naipe, 3 (três) alunos(as)/atletas com o maior somatório de pontos no Individual-Geral em cada naipe e as 3 (três) melhores equipes em cada naipe.

7) Classificam-se para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade 2020 os participantes que obtiverem as 4 (quatro) maiores notas no somatório de pontos do Individual-Geral. A vaga remanescente será determinada pela comissão técnica da modalidade.

8) Os treinadores da delegação feminina e masculina serão estabelecidos tendo como base as seguintes avaliações:

I – Treinador(a) do 1º colocado na disputa individual-geral;

II – Treinadora(a) que classificar o maior número de ginastas para delegação de alunos(as)/atletas;

9) Serão utilizados como critério de classificação, em caso de empate: I

– O (a) ginasta que obtiver a maior média de notas da banca;

II – O (a) treinador(a) que classificar o(a) aluno(a)/atleta com o melhor resultado na disputa Individual-Geral.

BADMINTON



Badminton

1) A competição de Badminton da Seletiva Distrital para a Gymnasiade 2020 obedecerá às Regras Oficiais da BWF – Badminton World Federation, regras estas que são validadas no Brasil pela CBBd - Confederação Brasileira de Badminton. Eventuais adaptações ou modificações no âmbito escolar poderão ocorrer mediante autorização da ISF - International School Federation, com total responsabilidade da CBDE - Confederação Brasileira do Desporto Escolar, de modo a garantir uma boa dinâmica do evento, salvo o estabelecido neste Regulamento. Data, horário e local, a definir.

2) A delegação Escolar do Distrital será composta com os melhores classificados conforme o quadro abaixo:

MODALIDADE	FAIXA ETÁRIA	NAIPE	ALUNOS(A S) ATLETAS	TÉCNICOS
Badminton	2002, 2003, 2004 e 2005	Feminino	01 a 04	01
		Masculino	01 a 04	01

§1º – Cada Estado poderá inscrever até 04 (quatro) alunos(as)/atletas por gênero.

§2º – Cada aluno(a)/atleta poderá participar de no máximo 02 (dois) eventos.

§3º – Em caso de descumprimento dos limites supracitados o(a) aluno(a)/atleta será desqualificado do evento.

3) Serão realizadas os seguintes eventos:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Simple	Simple Feminino	Simple Masculino
Duplas	Dupla Feminina	Dupla Masculina
	Dupla Mista	

§1º – Cabe ao Comitê Organizador da competição a elaboração de sorteios, tabelas e grupos dentro do disposto nas regras oficiais da **BWF – Badminton World Federation**, podendo haver alterações, ajustes ou adaptações, se necessário.

§2º – Todos os atletas e técnicos deverão apresentar-se no local de competição no mínimo 30min antes do início da primeira rodada do dia.

4) As Instituições de ensino deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos(as) alunos(as)/atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

5) Os jogos terão início e hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO), a dupla ou atleta que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, apenas na primeira rodada do dia.

Parágrafo Único: Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por WO serão desclassificados da competição no evento que ocorreu o atraso ou falta.

6) Serão compostos grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) alunos(as)/atletas, sendo classificados para a segunda fase 02 (dois) alunos(as)/atletas de cada grupo, que se enfrentarão na segunda fase de eliminatória simples de acordo com a quantidade de inscritos.

7) Para a competição, os(as) alunos(as)/atletas deverão usar uniformes que representem a sua Instituição de Ensino. Desta forma, qualquer outro tipo de uniforme terá seu uso vetado.

8) Serão premiados os três primeiros colocados por evento e as três melhores Instituições de Ensino de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

9) A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A cada Instituição de Ensino será garantido o direito de presença com quantos membros julgarem necessário, desde que somente 01 (um) representante se manifeste para votos, retiradas, pedidos ou contestações. A ausência acarretará na perda de todo o direito perante o evento, bem como substituições e reclamações posteriores, ficando ainda impedido de manifestação a protestos e recursos.

10) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

TÊNIS DE MESA



Tênis de Mesa

1) A Seletiva Distrital do Tênis de Mesa para a Gymnasiáde 2020 será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: A competição de Tênis de Mesa será exclusiva para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2002, 2003, 2004 e 2005. Data, horário e local, a definir.

2) Cada Instituição de Ensino poderá inscrever quantos atletas desejar.

3) O(a) atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos duas camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e na falta deste documento o atleta não poderá participar da seletiva.

§1º – Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§2º – Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas pela federação internacional da modalidade.

4) Os grupos terão no mínimo 03 e no máximo 04 atletas, classificando-se para a próxima fase os dois primeiros colocados de cada grupo. Da 2ª fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM.

5) Na fase classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

§1º – Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{partidas pró}}{(\text{partidas pró} + \text{partidas contra})}$$

Obs.: classifica-se o maior coeficiente.

§2º – Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

§3º – Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

§4º – Persistindo o empate, será feito um sorteio.

6) O atleta que, por quaisquer motivos, perder por WO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

§1º – Haverá disputa de 3º lugar, para fins de classificação geral, contudo os dois semifinalista serão considerados 3º lugar para fins premiação.

§2º – Os jogos serão disputados em melhor de 5 (três) set's de 11 (onze) pontos cada.

§3º – O atleta será eliminado da competição por WO da seguinte forma:

- I) Fase de grupo: a partir do segundo WO;
- II) Fase eliminatória: a partir do primeiro WO.

§4º – Atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na fase classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

§5º – Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do CBDE, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade e o regulamento geral das seletivas.



**JOGOS DA FRDEDF 2019
INSCRIÇÃO DA ESCOLA POR MODALIDADE**

FUTEBOL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
FUTSAL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
HANDEBOL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
BASQUETEBOL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
BASQUETE 3X3	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
VOLEIBOL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
VÔLEI DE PRAIA – SELEÇÃO DISTRITAL	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
VÔLEI DE PRAIA ESCOLAR I	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
VÔLEI DE PRAIA ESCOLAR II	
FEMININO <input type="checkbox"/>	MASCULINO <input type="checkbox"/>
Quantidade de equipes:	Quantidade de equipes:
Quantidade total de equipes →	
Carimbo e assinatura da Direção →	